



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3209/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1371/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 54.000,00 CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNERÁRIOS

2022 Manutenção dos Serviços Públicos

33504300 Subvenções Sociais

54.000,00

TOTAL.....

54.000,00

TOTAL GERAL.....

54.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 17 de ABRIL de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal